

IX ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC

EDITAL Nº 15/2022-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no IX ENCONTRO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFC - IX EPET-UFC, sendo parte dos Encontros Universitários de 2022, que será realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2022, por meio da plataforma virtual <https://eu2022.ufc.br>

1 DOS OBJETIVOS

O IX Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC tem como objetivos:

- 1.1 Divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos de graduação;
- 1.2 Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnico-administrativos, assim como com a sociedade;
- 1.3 Socializar as ações, projetos e atividades realizadas pelos grupos de educação tutorial da UFC, em uma das atuações do tripé ensino, pesquisa ou extensão, ou, ainda, em ações que propiciem a integração dos grupos PET.

2 DOS PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

Poderão se inscrever no IX EPET-UFC alunos de graduação com matrícula regular na UFC e que tenham desenvolvido trabalhos na área de educação tutorial, sendo obrigatória a participação dos atuais bolsistas e voluntários dos Programas de Educação Tutorial da UFC (PET-SESu e PET-UFC).

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrições será de 16 de agosto a 16 de setembro de 2022 (até às 23h59min), exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço <http://www.eu2022.ufc.br>, na opção "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.2 Para realizar a inscrição, o aluno deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento IX Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC e, OBRIGATORIAMENTE, a forma de apresentação pôster, além de uma das áreas de conhecimento

que julgar mais propícia para o trabalho.

- 3.3 Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o CPF do bolsista principal e o(s) nome(s) do(s) coautor(es).
- 3.4 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do interessado para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 3.5 O resumo do trabalho deverá ser digitado em português, em um único parágrafo, com o mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres com espaços, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcialmente.
- 3.6 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente.
- 3.7 O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador.
- 3.8 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findando o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado.
- 3.9 Será aceito apenas 1 (um) resumo por autor na qualidade de autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, com o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados.
- 3.10 Após a inscrição pelo aluno, o orientador (tutor ou cotutor) deverá homologar os resumos submetidos no período estabelecido no cronograma deste edital. Caso contrário, os resumos não estarão inscritos.
- 3.11 Os resumos homologados pelos orientadores (tutores ou cotutores) serão submetidos para análise e parecer de uma comissão interna designada pela Prograd. Os resumos aceitos serão divulgados no site dos Encontros Universitários 2022.
- 3.12 Os responsáveis (autor e orientador) pelos resumos **não aceitos** poderão solicitar recurso no prazo estabelecido neste edital.

4 DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERS

- 4.1 A apresentação dos trabalhos do IX EPET-UFC será realizada por meio de pôster, onde o autor principal deverá realizar o upload do arquivo do referido pôster, para o IX Encontro de Programas de Educação Tutorial da UFC, no período definido no cronograma deste edital, por meio da plataforma de apresentação de trabalhos do evento.
- 4.2 O pôster deverá ser em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5 MB, utilizando-se o template disponibilizado pela organização do evento. No pôster, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), o nome do(a) orientador(a) e a unidade acadêmica, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.
- 4.3 Os pôsteres ficarão disponíveis, em formato PDF, no período de 23 a 25 de novembro de 2022, na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, e organizados em fóruns identificados pelo nome do Encontro.
- 4.4 A apresentação dos pôsteres, pelos seus autores e/ou coautores, ocorrerá na plataforma de apresentação de trabalhos do evento, em dias e horários específicos, **devendo o autor e/ou coautor(es) do trabalho permanecer de forma síncrona em todo período designado previamente para a sua apresentação respondendo às perguntas dos avaliadores e visitantes.**
- 4.5 As perguntas dos avaliadores deverão ser respondidas, de forma síncrona, obrigatoriamente pelo autor e/ou coautor(es) do trabalho, em dias e horários específicos designados previamente para a apresentação do trabalho.
- 4.6 Será considerado ausente, ou seja, como não participante do evento, aquele autor e/ou coautor(es) do trabalho que, no dia e horário específicos da sua apresentação, deixar de responder à arguição do avaliador.
- 4.7 A submissão do pôster é obrigatória. O trabalho que não submeter o pôster NÃO será avaliado.
- 4.8 Caso o autor, coautor ou orientador de um mesmo trabalho enviem mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.
- 4.9 A apresentação do pôster, durante o encontro, será em formato de fórum por meio da plataforma disponível no site dos EU2022.
- 4.10 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada no site dos Encontros Universitários 2022.
- 4.11 O Manual de Uso da Plataforma de Apresentação de Pôsteres estará disponível na plataforma

virtual do fórum.

5 DA CERTIFICAÇÃO

Os certificados de apresentação de trabalho no IX EPET-UFC serão disponibilizados no site dos Encontros Universitários 2022 somente para os autores, coautores e orientadores, cujos trabalhos tenham sido avaliados.

6 DO TUTOR ORIENTADOR OU COTUTOR ORIENTADOR

Cabe ao professor Tutor Orientador ou Cotutor Orientador do trabalho:

- 6.1 Revisar o trabalho do bolsista orientando antes do envio da inscrição;
- 6.2 Homologar o resumo do(s) orientando(s), após estes realizarem sua inscrição, em período previsto no cronograma;
- 6.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades desenvolvidas no programa de educação tutorial;
- 6.4 Acompanhar virtualmente a avaliação do trabalho. O orientador poderá responder, de forma síncrona, ao(s) questionamento(s) do avaliador juntamente com o(s) autor(es) e coautor(es), conforme definido no item 4.4
- 6.5 6.6 Participar como avaliador do IX EPET-UFC mediante realização de inscrição no site dos EU2022.

Estes itens são critérios para avaliação da atuação do tutor ou cotutor no grupo PET.

7 DO AVALIADOR (A)

- 7.1 Poderão se inscrever como avaliador(a) do IX EPET-UFC os tutores e cotutores dos programas de educação tutorial da UFC e demais professores do quadro efetivo da UFC.
- 7.2 Em observância à Lei n. 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do interessado para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos nos formulários de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail serão consultados e guardados, em caráter de sigilo, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2022.
- 7.3 O avaliador deverá realizar as avaliações nos dias e horários específicos de apresentação dos

trabalhos, devendo interagir com o autor e/ou coautor(es) que permanecerão de forma síncrona durante o período de apresentação.

- 7.4 As avaliações dos trabalhos serão realizadas de forma virtual, por meio de formulário eletrônico, cujo endereço será disponibilizado no fórum dos EU2022.
- 7.5 A lista dos trabalhos com os respectivos avaliadores será divulgada no site dos Encontros Universitários 2022.
- 7.6 O professor que efetuar sua inscrição como avaliador e não estiver disponível nos dias do evento deverá informar com antecedência à CAD/PROGRAD para que não haja prejuízo para os participantes do IX EPET-UFC.

8 CLÁUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Graduação, por intermédio da Coordenadoria de Acompanhamento Discente, reserva-se o direito de resolver os casos omissos.

9 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
1. Lançamento dos editais dos EU2022	16/08/2022
2. Submissão de Resumos	16/08 a 16/09/2022
3. Cadastro de Avaliadores	16/08 a 16/09/2022
4. Prazo para ajustes e homologação de resumos pelos orientadores	19 a 23/09/2022
5. Divulgação de todos os resumos cadastrados	26/09/2022
6. Análise dos Resumos Cadastrados	26/09 a 10/10/2022
7. Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	14/10/2022
8. Prazo Recursal	17 a 20/10/22
9. Resultado dos recursos	25/10/2022
10. Resultado Final - Alocação em Sala Virtual e Pôsteres	01/11/2022
11. Divulgação dos Avaliadores Selecionados	08/11/2022
12. Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma	04/11 a 18/11/2022
Encontros Universitários 2022	23 a 25/11/2022*

* Tarde do dia 24/11/2022 - suspensão das atividades em virtude do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2022

Fortaleza, 16 de agosto de 2022.

Profa. Ana Paula de Medeiros Ribeiro
Pró-Reitora de Graduação

Av. da Universidade, 2853
Benfica, Fortaleza - CE, 60020-181

